

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis DECACE - Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, por intermédio da Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis – DECACE do Campus do Mucuri, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vaga para estágio remunerado na PROEXC do Campus do Mucuri – Teófilo Otoni, conforme as disposições a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo, alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.
- 1.2. O processo seletivo será executado e acompanhado pela Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis DECACE, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- 1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de uma vaga, em substituição, de Estagiário que esteja cursando o ensino superior, com conhecimento de informática editor de texto, editor de planilha e internet para atuar na secretaria da PROEXC, prestando apoio à área administrativa.
- 1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar nos seguintes horários: de 08:00 às 12:00, ou de 14:00 às 18:00, ou de 15:00 às 19:00 horas, de segunda a sábado.
- 1.5. O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.
- 1.6. Os candidatos não poderão ter formatura prevista para data anterior a 12 meses, a contar do mês subsequente ao da inscrição.

2 DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

DA VAGA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	
Estagiário PROEXC	Estar devidamente matriculado no curso de Graduação; ter habilidade com editor de texto, editor de planilha e internet; conhecer o Regulamento das Ações de Extensão, a Política de Extensão da UFVJM, a Política Cultural da UFVJM, o Regimento Interno e a Política Nacional de Extensão Universitária; ter disponibilidade para trabalhar no horário de 08:00 às 12:00 ou de 14:00 às 18:00 horas ou 15:00 às 19:00 horas, de segunda a sábado; ter habilidade em atendimento ao público.	01 (uma)	

- 2.1. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
- 2.2.O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 22 a 26 de agosto de 2016, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, na Secretaria da PROEXC, localizada no Campus do Mucuri Teófilo Otoni/MG, situado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Histórico escolar atual (Modelo SIGA);
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
- c) Currículo atualizado;
- d) Comprovantes de cursos de informática (caso possua).

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de:
 - a) Análise de currículo, de caráter classificatório;
 - b) Entrevista, de caráter eliminatório.
- 4.2. Da Entrevista
 - a) A entrevista terá caráter eliminatório.
 - b) As entrevistas serão realizadas nos dias 29 e 30/08/2016, de 08h00 às 12h00, na Sala da Diretoria da DECACE, localizada no Campus do Mucuri Teófilo Otoni/MG, Prédio Administrativo.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

- 5.1. A classificação Parcial estará disponível na sala da Diretoria da DECACE e na sala da Secretaria da PROEXC, a partir do dia 01/09/2016.
- 5.2. Serão admitidos recursos até o segundo dia posterior à data de publicação do Resultado Parcial.
- 5.3. Recursos contra o Resultado Parcial do processo seletivo para estagiário remunerado da PROEXC, deverão ser encaminhado por escrito ao e-mail decace@ufvjm.edu.br
- 5.4. A Classificação Final estará disponível na sala da Diretoria da DECACE e na sala da Secretaria da PROEXC, em ordem decrescente de preferência para ocupar a vaga, a partir do dia 06/09/2016.

6 DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e/ou e-mail encaminhados ao estudante selecionado.
- 6.2. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no ato da inscrição.
- 6.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da DECACE/UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 7.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, por cinco dias, de segunda a sábado.
- 7.3. O preenchimento da vaga de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.
- 7.4. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 7.5. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Teófilo Otoni, 19 de agosto de 2016

Dra. Valéria Cristina da Costa

Dia. Valetta Cfistilia da Costa

Diretora de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus do Mucuri

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

NOME COMPLETO:			PERÍODO:			N° MATRÍCULA:	
CPF: ID		IDE	DENTIDADE:		GÃO ISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		:	NACIONALIDADE:		GÊNERO:	sculino	() Feminino
ENDEREÇO R	ESIDEN	CIAI	<u>.</u> :				
BAIRRO:			CEP:	CII	DADE:		UF:
PAÍS:	E-MAIL:	Ξ-MAIL:			FONE RESID	ENCIAL:	CELULAR:
			DE	C LA]	RAÇÃO		
_			ulário de inscriç sistema e os crité			-	completas e exatas e que ente edital.
			Т	eófilo	Otoni,	de	de
			ASSINA	TUR	A DO AC	ADÊMIO	